ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.622/92

" FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL "

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 12 de dezembro de 1.991

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1.989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 293.670,13(Duzentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Setenta Cruzeiros e Treze-Centavos.), o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o período de 11 de dezembro à 10 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de dezembro de 1.992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal.

EGON ERVINO SEIB
Secret.da Admin.e da Fazenda.